



Expectativas da BD para fornecedores

Abril de 2021



Caros fornecedores,

As pessoas em todo o mundo estão a contar connosco para cumprir o nosso propósito, *advancing the world of health™*. Estamos orgulhosos e sentimo-nos honrados pelo papel importante que desempenhamos no aperfeiçoamento de descobertas médicas, na área de diagnóstico e prestação de cuidados.

A forma como cumprimos as nossas promessas é tão importante quanto o que conseguimos alcançar em conjunto, e os nossos fornecedores desempenham um papel fundamental ao ajudar a BD a cumprir o seu propósito.

Com um compromisso inabalável para com a nossa cultura e os nossos valores, seguimos este princípio simples: **“Fazemos o que está certo.”** Este princípio orienta cada decisão que tomamos, cada ação que empreendemos e cada interação que temos – com os nossos associados, clientes, parceiros de negócios, comunidades e fornecedores. Esta visão também conduz o nosso compromisso em dar resposta a uma grande variedade de desafios que a nossa indústria, a sociedade e o planeta enfrentam.

Contamos com os nossos fornecedores para igualarem os nossos esforços na resposta a estes desafios globais. Este documento de Expectativas da BD para fornecedores apresenta normas específicas para os fornecedores no que diz respeito à responsabilidade laboral e no local de trabalho, gestão ambiental, práticas éticas, direitos humanos e administração. A BD espera que todos os nossos fornecedores cumpram estas normas na íntegra e, se tal for solicitado, demonstrem o cumprimento das mesmas.

A BD está empenhada em desenvolver parcerias com os fornecedores que cumprem e excedem as expectativas apresentadas neste documento. Acreditamos que conseguimos chegar mais longe em parceria do que como organizações individuais. A BD irá continuar a partilhar informação sobre os esforços relativamente aos direitos humanos e à sustentabilidade e continuará a exigir boas práticas dos fornecedores para ajudar a melhorar os programas coletivos. Reiteramos o nosso compromisso para com a transparência e divulgaremos o nosso progresso anualmente no nosso relatório de sustentabilidade, para além de disponibilizarmos as principais políticas no nosso website.

As boas práticas, os regulamentos e as normas dentro dos assuntos abrangidos no documento Expectativas para fornecedores estão em constante mudança. Por conseguinte, a BD irá atualizar o documento Expectativas para fornecedores para que se mantenha consistente com as práticas em mudança; deve ser entendido como um documento dinâmico que se destina a incentivar os fornecedores a procurar e implementar boas práticas no que diz respeito a estes tópicos.

Agradecemos a sua colaboração nestes aspectos importantes de como conduzimos os nossos negócios. Caso tenha alguma dúvida ou questão relativamente ao documento Expectativas para fornecedores, entre em contacto com o seu parceiro de Aquisições globais.



Ellen Kondracki

Ellen Kondracki
Vice-Presidente para a
Sustentabilidade e o Meio
Ambiente, Saúde e Segurança



Kevin Nelson

Kevin Nelson
Diretor de Aquisições

Definir expectativas com vista à excelência

Centramos as nossas expectativas para fornecedores com base no nosso propósito – *advancing the world of health™* – e estabelecemos a ligação entre as expectativas para fornecedores e a nossa estratégia comercial. A nossa estratégia comercial dá resposta a uma grande variedade de desafios na nossa indústria, promovendo simultaneamente avanços em termos de responsabilidade social e gestão ambiental.

A Becton, Dickinson and Company (BD) procura desenvolver relações com fornecedores que demonstrem promover os valores estipulados nestas Expectativas para fornecedores, bem como o nosso valor fundamental que serve de bússola moral para a BD: **“Fazemos o que está certo.”** Embora seja o nosso objetivo trabalhar de forma colaborativa com fornecedores que partilham os nossos valores e que nos podem ajudar a servir eficientemente os nossos clientes, esperamos que todos os nossos fornecedores cumpram as expectativas para fornecedores apresentadas neste documento. Este é um requisito para fazer negócios com a BD.

A BD define um fornecedor como qualquer pessoa, empresa, entidade ou organização que fornece bens ou serviços* à BD, diretamente ou através de outro fornecedor.

A BD poderá solicitar regularmente informações sobre o progresso do fornecedor quanto ao cumprimento das expectativas definidas neste documento e reserva-se o direito de realizar auditorias ao fornecedor (estas auditorias podem variar entre questionários informais e auditorias presenciais) para verificar o cumprimento das normas. Os fornecedores devem estipular expectativas semelhantes para a sua própria cadeia de fornecimento.

Espera-se que os fornecedores cumpram as expectativas definidas neste documento e notifiquem a BD, dentro de um período de tempo razoável, de qualquer incumprimento das expectativas aplicáveis.

As notificações podem ser efetuadas através do e-mail de aquisições: Global_Procurement@bd.com.

A BD irá atualizar esporadicamente as Expectativas para fornecedores para manter o documento atualizado com os desenvolvimentos dentro e fora da BD. A versão mais recente será publicada em bd.com/sustainability.

O nosso Código

O Código de Conduta da BD (Código) define a base para o comportamento na BD. A nossa declaração de valores, **“Fazemos o que está certo”** é a pedra angular do Código.

O nosso Código

Valores da BD

Prioridades culturais

O Propósito e o Código da BD são os princípios orientadores do comportamento de todos os associados da BD em todos os aspectos do negócio, incluindo nas relações com os fornecedores.

*os serviços incluem a distribuição dos nossos produtos

Índice

Responsabilidade laboral e no local de trabalho	1.0
Trabalho infantil	1.1
Trabalho forçado e tráfico humano	1.2
Local de trabalho e alojamento de trabalhadores	1.3
Igualdade de oportunidades	1.4
Programa de inclusão e diversidade de fornecedores	1.5
Abuso	1.6
Horário de trabalho e remuneração	1.7
Saúde e segurança	1.8
Liberdade de associação	1.9
Recrutamento	1.10
Due Diligence	1.11
Mecanismos de reclamação	1.12
Gestão ambiental	2.0
Conformidade regulamentar	2.1
Gestão do ciclo de vida	2.2
Emissões e descargas	2.3
Gestão de resíduos	2.4
Substâncias químicas que suscitam preocupação e responsabilidade do produtor	2.5
Logística de transporte	2.6
Práticas éticas	3.0
Negociação justa	3.1
Conflitos de interesse	3.2
Relações com fornecedores	3.3
Conformidade com a legislação aplicável e anticorrupção	3.4
Pessoas interditas	3.5
Confidencialidade	3.6
Privacidade	3.7
Bem-estar dos animais	3.8
Administração	4.0
Ruturas de fornecimento e gestão de risco	4.1
Documentação	4.2
Transparência	4.3
Diversos	4.4
Comunicação de incumprimentos	5.0
Recursos	6.0

1.0 Responsabilidade laboral e no local de trabalho

1.1 Trabalho infantil

A idade mínima aceitável para trabalhar é de 15 anos exceto se for exigida uma idade mínima superior, de acordo com a legislação aplicável. Os trabalhadores expostos a condições perigosas para a saúde e segurança devem ter pelo menos 18 anos de idade e devem receber equipamento de proteção individual apropriado para desempenharem o seu trabalho.

1.2 Trabalho forçado e tráfico humano

Todos os trabalhadores podem iniciar e/ou terminar uma relação laboral com um fornecedor segundo o seu livre arbítrio. Os fornecedores não devem utilizar trabalho involuntário de qualquer tipo, incluindo trabalho escravo, trabalho com contrato de aprendizagem/servidão por dívida, trabalho forçado ou encarcerado para empresas com fins lucrativos. Os fornecedores não devem envolver-se em qualquer forma de tráfico humano. Os fornecedores não devem exigir depósitos monetários nem reter quaisquer documentos de identidade ou autorizações de trabalho como condição de trabalho, e os funcionários devem ser livres de deixar o seu emprego após aviso prévio razoável, se tal aviso for exigido pela lei ou regulamento local. Os fornecedores devem oferecer um contrato de trabalho ou um documento de trabalho, sempre que for exigido por lei, num idioma que o trabalhador consiga compreender.

1.3 Local de trabalho e alojamento de trabalhadores

O fornecedor deve disponibilizar a todos os trabalhadores um local de trabalho seguro e saudável, incluindo, sem limitação, casas de banho acessíveis e limpas, água potável segura, instalações sanitárias para conservação de alimentos e saídas de incêndio adequadas. Espera-se que os fornecedores tenham implementado um programa de saúde e segurança dos trabalhadores que aborde os perigos físicos, químicos e biológicos no local de trabalho.

Caso o fornecedor providencie alojamento para os trabalhadores, o alojamento providenciado ou disponibilizado para os trabalhadores deve cumprir as normas de alojamento e segurança do país de acolhimento.

1.4 Igualdade de oportunidades

O fornecedor deve oferecer igualdade de oportunidades a todos os candidatos e trabalhadores, independentemente da raça, religião, idade, identidade de género, orientação sexual, nacionalidade, ascendência, incapacidade, estatuto de veterano ou qualquer outro estatuto protegido ao abrigo da lei aplicável.

Responsabilidade laboral e no local de trabalho

1.5 Programa de inclusão e diversidade de fornecedores

Espera-se que os fornecedores tenham um programa ativo de diversidade de fornecedores, visando, no mínimo, o seu negócio sediado nos EUA, e que apoie as comunidades onde a BD opera, estabelecendo relações comerciais com negócios pequenos e diversificados, tal como acima estabelecido.

Poderá encontrar informação adicional sobre o nosso Programa de diversidade de fornecedores no nosso [website](#).



1.6 Abuso

Os trabalhadores não devem ser sujeitos a castigos corporais, coerção mental, contacto físico, coerção sexual, abuso verbal ou uso de gestos, linguagem ou materiais gráficos que sejam ameaçadores, abusivos ou indiquem exploração.

1.7 Horário de trabalho e remuneração

Os horários de trabalho e os pagamentos de salários devem cumprir as leis e normas aplicáveis. As horas extraordinárias devem ser administradas e remuneradas de forma justa e em conformidade com as leis aplicáveis. Todos os benefícios salariais e adicionais devem ser claramente definidos.

Responsabilidade laboral e no local de trabalho

1.8 Saúde e segurança

Os fornecedores devem proporcionar um ambiente laboral seguro e saudável. No mínimo, os fornecedores devem ter uma política de saúde e segurança e programas formais de saúde e segurança implementados que visem proativamente a prevenção de incêndios e a prevenção e comunicação de acidentes. O plano de preparação e resposta a emergências deve incluir equipamento de segurança contra incêndios e segurança de vida, ou seja, alarmes de deteção e evacuação de incêndios, iluminação de emergência e sinalização de saídas iluminada.

Os fornecedores devem avaliar sistematicamente todos os riscos e implementar medidas que visem os perigos de acordo com a hierarquia de controlo: eliminação dos perigos através de controlos de engenharia, fornecimento de equipamento de proteção individual quando necessário e/ou implementação de controlos administrativos. Um programa de formação abrangente deve comunicar programas de políticas de saúde e segurança e procedimentos para operar o processo em segurança e assegurar o bem-estar dos funcionários, visitantes das instalações e contratantes no local.

Espera-se que os fornecedores promovam a saúde e segurança dos seus trabalhadores e operem de modo consistente com a Política de Segurança e Meio Ambiente da BD.



1.9 Liberdade de associação

Os funcionários devem apoiar a liberdade de associação e os direitos dos trabalhadores e empregadores à negociação coletiva.

1.10 Recrutamento

Os fornecedores e respetivos agentes não devem cobrar qualquer tipo de taxa de recrutamento aos trabalhadores. Os recrutadores devem cumprir as leis locais do país onde é realizado o recrutamento.

1.11 Due Diligence

Os fornecedores devem envidar esforços razoáveis para permanecer, e assegurar que os seus fornecedores permanecem, em conformidade com as expectativas descritas neste documento.

1.12 Mecanismos de reclamação

Os fornecedores devem estabelecer mecanismos que permitam aos funcionários comunicar situações preocupantes. Esta comunicação pode ser efetuada através de sistemas de terceiros, comités, linhas gratuitas internas ou externas ou através de um sistema de denúncia. Os funcionários devem poder comunicar situações preocupantes sem ameaça de represálias, intimidação ou assédio.

2.0 Gestão ambiental

2.1 Conformidade regulamentar

Os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis referentes aos locais onde operam.

Os fornecedores devem operar de modo consistente com a Política de Segurança e Meio Ambiente da BD.

2.2 Gestão do ciclo de vida

Os fornecedores devem procurar otimizar o desempenho ambiental dos seus produtos e operações, assumindo uma abordagem do ciclo de vida para todos os produtos, processos e/ou serviços. Os fornecedores devem trabalhar ativamente para reduzir o consumo de energia, água e outros recursos naturais não renováveis.

2.3 Emissões e descargas

Os fornecedores devem avaliar sistematicamente todas as emissões ambientais, cursos de água e efluentes e implementar programas para minimizar os impactos sempre que possível. Os fornecedores irão medir e comunicar quaisquer descargas de água e ar para o ambiente, em conformidade com as leis e requisitos legais locais, regionais e nacionais aplicáveis.



2.4 Gestão de resíduos

Os fornecedores esforçar-se-ão por reduzir, reutilizar e reciclar material no âmbito das suas operações de fabrico. Os processos de reciclagem utilizarão sistemas de ciclo fechado, sempre que possível, para conseguir uma utilização ideal de um material ou produto. Os resíduos (incluindo resíduos perigosos) serão devidamente manuseados, armazenados e eliminados em conformidade com a lei e os regulamentos locais aplicáveis. Os produtos dos fornecedores visarão, de igual forma, a redução de resíduos (por exemplo, na embalagem) sempre que possível e deverá ser ponderada uma logística inversa sempre que aplicável.



Gestão ambiental

2.5 Substâncias químicas que suscitam preocupação e responsabilidade do produtor

O fornecedor deve ter sistemas adequados implementados destinados a identificar e divulgar à BD todas as substâncias químicas presentes nos seus produtos e subcomponentes dos produtos, e cumprir os requisitos alargados de responsabilidade do produtor ou, no mínimo, os regulamentados pelos governos e/ou autoridades competentes nas regiões onde os produtos estão a ser utilizados e/ou que estão presentes na lista de Materiais preocupantes (MOC) da BD disponível [aqui](#).

Os materiais de especial interesse para a BD incluem, sem limitação: CMR (carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução), DE (desreguladores endócrinos), BFR (retardadores de chama bromados), ftalatos, metais pesados e (muito) persistentes, materiais (muito) tóxicos e bioacumulativos (PBT/vPvB), bem como PVC e EPS (polistireno expandido). Consulte a lista MOC da BD (disponível [aqui](#)) para mais informações.

Estes regulamentos de Responsabilidade alargada do produtor incluem, sem limitação:

- [Diretiva da UE relativa a Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos \(REEE\)](#)
- [Diretiva da UE relativa a Pilhas](#)
- [Diretiva da UE relativa a Embalagens e Resíduos de Embalagens](#)

Os regulamentos de Substâncias químicas que suscitam preocupação/Divulgação incluem, sem limitação:

- [Regulamento da UE relativo ao Registo, Avaliação, Autorização e Restrição dos Produtos Químicos \(REACH\)](#)
- [Diretiva da UE relativa à Restrição de Determinadas Substâncias Perigosas \(RoHS\)](#)
- [Secção 1502, “Minerais de conflito” da lei norte-americana de reforma de Wall Street e de proteção dos consumidores de 2010](#)
- [Regulamento da UE relativo a Produtos Biocidas](#)
- [Lei de Água Potável e Tóxicos da Califórnia de 1986 \(Prop. da Califórnia 65\)](#)
- [Lei do Direito a Informação sobre Produtos de Limpeza da Califórnia](#)
- [Lei norte-americana de Controlo de Substâncias Tóxicas](#)
- [Sistema de Harmonização Global \(GHS\)](#)

2.6 Logística de transporte

O fornecedor deve otimizar as estratégias de transporte a fim de minimizar a pegada ambiental de todas as atividades de expedição. Isto inclui ponderar os meios de transporte e as distâncias, assim como o tipo e quantidade dos materiais de embalagem.

3.0 Práticas éticas

3.1 Negociação justa

Espera-se que os fornecedores negociem de forma justa com os seus próprios fornecedores, em conformidade com práticas comerciais éticas.

3.2 Conflitos de interesse

Os associados da BD ou os seus familiares diretos não podem trabalhar para fornecedores da BD exceto se tais conflitos de interesse potenciais ou reais forem divulgados e analisados.

3.3 Relações com fornecedores

A BD não aceita, e os fornecedores não devem oferecer, presentes inapropriados ou entretenimento a qualquer associado da BD.

3.4 Conformidade com a legislação aplicável e anticorrupção

A BD espera que os fornecedores cumpram integralmente todas as leis aplicáveis, incluindo, sem limitação, todas as leis de comércio internacional aplicáveis que afetem a transferência de bens, serviços, software e tecnologia entre fronteiras nacionais (incluindo sanções económicas, controlos de exportação e regulamentos antiboicote), todas as leis de cuidados de saúde aplicáveis e todas as leis anticorrupção aplicáveis. Os fornecedores não devem ser inelegíveis para participar nos programas federais de cuidados de saúde dos EUA ou nos programas federais de aquisições ou não aquisições dos EUA. Os fornecedores também não devem constar da Lista de entidades excluídas de programas federais da Administração Geral dos Serviços americana nem da Lista de indivíduos/entidades excluídos do USHHS/OIG.

Os fornecedores não devem subornar funcionários públicos nem pessoas singulares nem participar noutros incentivos ilícitos em relações comerciais ou governamentais. Os fornecedores e quaisquer terceiros que realizem negócios em nome da BD devem desempenhar a sua atividade em total conformidade com todas as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis nos países onde a BD opera, bem como as leis com implicações transfronteiriças, como a Lei de Práticas Corruptas no Exterior dos EUA e a Lei contra Subornos do Reino Unido.

Como tal, em relação a qualquer relação da BD, os fornecedores devem proibir estritamente subornos, comissões, pagamentos ilícitos e qualquer outra oferta de itens de valor para garantir uma vantagem comercial inapropriada, quer oferecida diretamente ou através de terceiros, tais como um distribuidor, despachante aduaneiro ou outro agente; e evitar qualquer outra ação que possa influenciar indevidamente as decisões médicas de profissionais de saúde e as decisões de aquisição de entidades que compram produtos e serviços BD, incluindo profissionais de saúde, regulamentadores governamentais e autoridades de inspeção. Qualquer relação entre fornecedores e funcionários públicos deve respeitar na íntegra as regras e regulamentos ao qual está sujeita (ou seja, quaisquer regras ou regulamentos aplicáveis num determinado país relativamente a funcionários públicos ou impostos pela entidade empregadora). Qualquer benefício transmitido a um funcionário público deve ser totalmente transparente e devidamente documentado.

Práticas éticas

3.5 Pessoas interditas

Nem o fornecedor nem qualquer pessoa relacionada aparece em qualquer lista de pessoas proibidas mantida pelos Estados Unidos ou outro governo ou autoridade governamental aplicável (listas proibidas), incluindo a lista de “Specially Designated Nationals and Other Blocked Persons” (Lista de cidadãos especialmente designados e outras pessoas bloqueadas) mantida pelo Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, e a “Denied Persons List” (Lista de pessoas não admitidas) mantida pelo Bureau of Industry & Security (Gabinete de Indústria e Segurança) dos Estados Unidos.

3.6 Confidencialidade

Os fornecedores devem salvaguardar e não divulgar nem utilizar informação confidencial e exclusiva da BD. Os fornecedores também devem assegurar que os direitos de privacidade da BD, dos trabalhadores, dos clientes e dos pacientes são protegidos.

3.7 Privacidade

Os fornecedores da BD devem (i) respeitar a privacidade dos funcionários e de outras pessoas a cujas informações pessoais tenham acesso cumprindo as leis aplicáveis aquando da recolha, partilha e armazenamento de informações pessoais sobre funcionários, parceiros de negócios, pacientes, profissionais de saúde, consumidores e outros, tais como datas de nascimento, endereços e informações financeiras, médicas e outras; e (ii) recolher informações pessoais apenas para fins comerciais legítimos, (iii) partilhar as informações apenas com pessoas de acesso autorizado, proteger as informações de acordo com as políticas de segurança da BD e do fornecedor, (iv) reter as informações apenas durante o período de tempo necessário e (v) obrigar contratualmente terceiros com acesso a informações pessoais a garantir a sua proteção. Os fornecedores devem notificar a BD de qualquer violação suspeita ou real de informações pessoais assim que possível mas sempre no prazo de 48 horas após a tomada de conhecimento de uma violação suspeita ou real através do envio de uma notificação formal ao abrigo da disposição sobre notificações de qualquer contrato com a BD e por e-mail para privacy@bd.com. No caso de uma violação suspeita ou conhecida em que o contrato não inclui uma disposição sobre notificações, espera-se que os fornecedores enviem uma notificação de qualquer violação suspeita ou conhecida de informações pessoais para privacy@bd.com cumprindo o mesmo prazo.

3.8 Bem-estar dos animais

Sempre que for relevante, os fornecedores devem procurar assegurar que todos os animais são tratados de forma humana e respeitando os mais elevados padrões de bem-estar dos animais. Quaisquer testes em animais realizados por um fornecedor em nome da BD devem ser realizados ao abrigo de um Comité Institucional de Cuidados e Utilização de Animais (IACUC, Institutional Animal Care and Use Committee) aprovado de acordo com o protocolo do Guia para o Cuidado e Utilização de Animais (Guide for the Care and Use of Animals) do USDA e sempre tendo em consideração os 4 R das práticas laboratoriais em animais: Substituir (Replace) os animais por métodos in vitro validados se possível; Reduzir (Reduce) o número de animais utilizados; Aperfeiçoar (Refine) procedimentos para minimizar a dor e o sofrimento; e avaliar as opções de Afastamento (Retirement) quando um animal tiver satisfeito as necessidades do estudo científico. Devem ser utilizados meios de teste alternativos sempre que tal for cientificamente válido e aceitável para os reguladores. A BD poderá solicitar aos fornecedores a apresentação da descrição de um programa de cuidados de animais e os fornecedores poderão ser auditados ao abrigo da [Política Global de Manuseamento, Cuidados e Utilização Humana de Animais da BD](#).

4.0 Administração

4.1 Rupturas de fornecimento e gestão de risco

Os fornecedores devem identificar, priorizar e mitigar riscos que possam resultar numa ruptura de fornecimento.

4.2 Documentação

Os fornecedores devem manter toda a documentação necessária para demonstrar conformidade com estas expectativas e com as leis e regulamentos aplicáveis. Esta documentação deve ser disponibilizada para revisão por parte da BD mediante solicitação.

4.3 Transparência

Os fornecedores são incentivados a reger os seus negócios pela transparência quanto a questões ambientais, sociais e administrativas relevantes para a sua organização, com o nível de notificação externa relevante para a dimensão da sua organização.

Os fornecedores são incentivados a aderir ao Carbon Disclosure Project e a comunicar voluntariamente informações sobre as suas emissões e gestão de riscos relacionados com as alterações climáticas e a gestão de água e florestas, se aplicável.

4.4 Diversos

A BD não assume qualquer dever ou obrigação de auditar ou rever a conformidade dos fornecedores com estas expectativas e não assume qualquer responsabilidade pelas ações ou omissões dos fornecedores.



5.0 Comunicação de incumprimentos

Comunicação de incumprimentos

Para comunicar incumprimentos destas expectativas para fornecedores, contacte a Linha de Ajuda de Ética confidencial da BD nos Estados Unidos através do número **800.821.5452** ou através da nossa ferramenta de comunicação online anónima. Se pretender contactar a Linha de Ajuda de Ética da BD de fora dos EUA:

- Visite o guia de marcação de número gratuito internacional da AT&T:
<https://www.business.att.com/collateral/dial-guide.html>
- Selecione o seu país no menu pendente.
- Marque o Número de acesso direto AT&T correspondente no seu telefone. Uma mensagem de voz em inglês ou um operador da AT&T solicita a introdução do número gratuito para o qual está a ligar.
- Introduza o número da Linha de Ajuda da BD: **800.821.5452** (não marque 1 à frente deste número)
- Será estabelecida a ligação com um operador da linha de ajuda de língua inglesa (indique, nesta altura, se precisa de interpretação e em que idioma).



6.0 Recursos

Recursos

É apresentada em seguida documentação que pode auxiliar os fornecedores no cumprimento destas expectativas:

- **Código de Conduta da BD**
- **Relatório de Sustentabilidade da BD**
- **Política Ambiental e de Segurança Corporativa da BD**
- **Política de Direitos Humanos da BD**
- **Responsabilidade Social Internacional SA8000**
- **Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas**



Informações adicionais

Para obter informações adicionais acerca das expectativas para fornecedores, os fornecedores devem contactar o seu gestor de categoria da BD. Se não for um fornecedor atual da BD, contacte a BD através do e-mail do Departamento de Sustentabilidade da BD em: bd_sustainability_office@bd.com

BD, Franklin Lakes, NJ 07417, U.S.

[bd.com](https://www.bd.com)

BD, o logótipo BD e Advancing the world of health são marcas comerciais da Becton, Dickinson and Company.
© 2021 BD. Todos os direitos reservados. 6452 (04/21)

